Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 115/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA 33, LADO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A supracitada Rua encontra-se em condições precárias, com diversos buracos que ficam tomados por lama no período chuvoso, tornando praticamente inviável o trânsito nos dias chuvosos.

A pavimentação trará benefícios para todos os moradores que utilizam a via, além da melhoria do fluxo diário e a valorização que engrandecerá o bairro. Portanto, visando restituir a transitabilidade daquela via urbana, faz-se necessário a realização da referida obra, que tem a finalidade de contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a realização da mencionada obra o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de março de 2024.

KACIO MENDES
Vereador